



DECRETO N° 31.943, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem no Apoio Administrativo da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – CAOFI, no âmbito da Administração Municipal:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores **THAYNAN DO NASCIMENTO CASSIMIRO** – matrícula **013225** e **DIEGO DO NASCIMENTO DA SILVA SKADA** – matrícula **013155**, ambos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para atuarem no Apoio Administrativo da Comissão Especial de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – CAOFI, com o objetivo de realizar as atividades dos incisos I ao VII do Art. 8º do Decreto nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Os servidores do Apoio Administrativo da Comissão Especial, poderá desenvolver suas atividades fora do horário normal de expediente.

Art. 3º – Para os servidores designados para o Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 4º – Os servidores designados poderão ser destituídos e substituídos a qualquer tempo, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º – Fica estabelecido que os servidores designados deverão atuar em consonância com todos os termos estabelecidos no Decreto nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de outubro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

